

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

ATA

--- No dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte um, pelas nove horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua primeira Reunião Extraordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS., esteve ausente por motivos de ordem pessoal.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2021

. Apreciação de Propostas de Alteração – 7ª/7ª- – Para Conhecimento

Ponto 2. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

. EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO

- 2.1. Reabilitação do Troço da EM 348 entre o Nó da A1 e Paleão
- 2.2. Reabilitação dos Acessos à Passagem Superior sobre a Linha do Norte e da Variante Norte à Vila de Soure
- 2.3. Parque Multimodal da Granja do Ulmeiro
- 2.4. Ciclovias Urbanas e Rede de Parques de Estacionamento

Ponto 3. REDE DE ESPAÇOS DE COWORKING/TELETRABALHO

- Nova Minuta de Protocolo de Colaboração

Ponto 4. PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO

- Infraestruturas de Portugal S.A., Município de Montemor-o-Velho e Município de Soure

Ponto 5. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPECTIVA AVALIAÇÃO

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

Ponto 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2020

Ponto 1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2021
. Apreciação de Propostas de Alteração – 7ª/7ª- – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações de Despesa tendo em vista dar cobertura a encargos de difícil previsão e, ainda a outros que decorrem de deliberações a tomar pelo Executivo.

Assim, nos termos do n.º 1 do artº 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que lhe foi atribuída pela deliberação de 20 de outubro de 2017, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento.-----

Ponto 2. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL
. EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO

2.1. Reabilitação do Troço da EM 348 entre o Nó da A1 e Paleão

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

**EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM
REABILITAÇÃO DO TROÇO DA EM348 ENTRE O NÓ DA A1 E PALEÃO**

Em Reunião de Câmara de 10 de maio de dois mil e vinte e um, foi deliberado aprovar a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, para financiamento do investimento municipal descrito no assunto, no montante de até €1.435.923,56.

Foi ainda deliberado aprovar a consulta sobre as condições praticadas a pelo menos cinco instituições autorizadas por lei a conceder crédito, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.
- Banco BPI, S.A., e
- Banco Santander Totta, S.A.

Apresentadas as propostas por três destas entidades, nomeadamente Banco BPI, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L., o Júri designado procedeu à sua

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

análise, conforme relatório de análise de propostas anexo, tendo concedido um período de audiência prévia aos interessados de 10 dias, para que se pronunciassem acerca do teor do referido relatório.

Decorrido esse período, e não tendo sido registadas quaisquer objeções ao conteúdo do Relatório de Análise das Propostas, o Júri elaborou a ata em anexo.

Sugestão:

Dando cumprimento à sugestão do Júri, constante do relatório de análise de propostas e ata (anexos), sugere-se aprovar a contratação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.; submeter essa contratação à autorização da Assembleia Municipal; e conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato de financiamento.

Á consideração superior,
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra.)
21/06/2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um conjunto de quatro processos que por deliberação de 10 de maio 2021 foi aprovada a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo num valor até 1.435.923,56 euros. Consultados 5 Bancos, o Júri constante do relatório de análise de propostas e ata, sugere aprovar a Contratação da Proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L e submeter essa contratação à autorização à Assembleia Municipal e conferir poderes ao Presidente de Câmara para outorga do Contrato de Financiamento. Também estão discriminadas as 240 prestações, incluindo os respetivos encargos, ficando assim determinado o valor total da dívida ou do investimento.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “estes 4 empréstimos já foram aqui vistos e, portanto, eu vou votar a favor. Só queria chamar atenção para o seguinte: pelas contas que nós aqui tivemos, a capacidade de endividamento do Município para 2021 é 3,3 milhões de euros, estava nas contas, está lá escrito, eu admito que não seja verdade...mas.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não é verdade Senhor Vereador, a capacidade de endividamento para 2021 é de 15 milhões de euros, não está lá escrito, foi feita uma simulação de calculo de capacidade de endividamento...”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “já lá ia, é isso precisamente o que eu ia dizer, tenha calma, eu sei que as coisas têm princípio, meio e fim e têm a sua lógica,.. se não houvesse COVID a capacidade de endividamento é de 3,3 milhões de euros, mas o que é que eu acho, isso era para cumprir o regime de financiamento das autarquias

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

locais, com o COVID essa lei de agosto de 2020, foi excecionalizada, até permitiu que esses limites sejam ultrapassados. Já aqui referi que se devia aproveitar esse facto, e portanto, não é nessa perspetiva que o Senhor Presidente estava a pensar que eu ia falar, é precisamente o contrário. Eu não tinha conhecimento dessa situação, só com as contas é que tive conhecimento... Eu vou votar a favor, nós devíamos introduzir aqui que vamos aprovar isto ao abrigo dessa lei de 13 de agosto, porque se não, na minha opinião, nós todos estamos a cometer uma ilegalidade, portanto, nós aprovamos isso, mas devemos apelar que vamos aprovar isto tendo em conta a lei de excecionalidade. Isto é apenas um apelo que eu faço para garantir a legalidade, eu não sou jurista, mas penso que deveria ser por aí que nós devíamos ir. Vou votar a favor tendo em conta a lei 75/2020 de 13 de agosto que admite a excecionalidade e ultrapassar o limite de endividamento, porque se não isso vai para o Tribunal Contas e eles vão analisar isso, a não ser que seja esta a estratégia, se nós não referirmos na ata que este endividamento é ao abrigo dessa lei, o Tribunal Contas vai deferir e vai chamar atenção sobre isso e é tempo que se perde...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o Senhor Eng. Agostinho Gonçalves vai votar a favor nos 4 pontos, já percebemos, acho que faz muito bem, é coerente, pretende é que fique salvaguardado que o seu voto a favor tem em conta um espírito de excecionalidade. Aqui não se trata de excecionalidade, temos que ser corretos no ponto de vista jurídico, eu não sou jurista, estudei cadeiras da área do direito, como o Senhor Vereador também deve ter estudado de engenharia... O que é que a lei diz? A lei diz que não se aplica no ano de 2020, e repetiu no Orçamento do Estado para 2021, o limite dos 20% ao ano, este é que o rigor, porque a capacidade de endividamento do Município está tipificada na Lei das Finanças Locais, que a Lei 73/2013, e diz que a nossa capacidade de endividamento é uma vez e meia das receitas próprias do Município, o que nos dá cerca de 18 milhões de euros, se estamos com uma dívida de 2 milhões e meio, isso quer dizer que a nossa capacidade de endividamento é de 15,5 milhões e isto foi apresentado na reunião de câmara de 10 de maio de 2021. Ainda assim, e no meu entender bem, por isso é que trago ao conhecimento do público e do resto do Executivo e depois dar conhecimento à Assembleia Municipal, mantemos a regra de ter a noção que numa situação equivalente a exceção de dizer bem os 15 milhões se fossemos a usar 20% ao ano, este ano queríamos sempre 3 milhões. Com estes 4 pedidos de financiamento ultrapassaríamos esse valor em situações iguais ao ano 2019. Nós temos o dever, e eu sempre me pautei pela transparência e divulgação de todos os meus atos, enquanto Presidente de Câmara... Coisas que eu não divulgo ou não torno público, não é por falta ou intenção de transparência, muitas vezes por motivos de pertinência, nunca foram pensados..Sabe o Presidente da Câmara que apresenta a proposta, sabe quem trabalha na Administração Pública, sabe quem já tem experiência da gestão pública que estes empréstimos, tudo a correr bem, serão usados em 2021, porque isto é apenas um segundo passo, o primeiro foi dado na reunião de Câmara de 10 de maio de

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

2020. Começa com a estratégia, com a inscrição em Planos Plurianuais, com a intenção de contratar, o mandar fazer o projeto, tudo isto é um processo e este é apenas mais um passo para esse processo. Porventura a correr bem, eu diria que de cada um destes 4 projetos, 10% a executar em 2022 ou pelo menos no conjunto dos 4 diria que 10% estará executado em 2022... Nós encomendámos a revisão destes projetos, daqui a mais de um mês ou dois estarão prontos, serão abertos os concursos públicos, que haverá 30 dias úteis para os concorrentes apresentarem propostas, haverá recursos, pedidos de esclarecimento, erros e omissões, falhas dos procedimentos, voltar a notificar, lá para janeiro, fevereiro, março de 2022 estaremos em condições de saber qual é o valor correto da adjudicação, remeter ao Tribunal de Contas... Estão aqui os projetos até 750 mil euros que não precisam de visto do Tribunal de Contas, mas como estão sujeitos a financiamento bancário vão para o processo também de visto do Tribunal de Contas, e depois do Tribunal de Contas mesmo que tenha isto validado nessa data de início de 2022, há-de dizer assim: agora como o valor é abaixo ou é acima, ora corrijam as minutas do contrato para o valor exato e depois há-de haver sempre novos entendimentos daqui até lá, sair a Lei do Orçamento do Estado para 2022 com adaptações, etc., fica é de facto aberto por antecipação para que estas obras não estejam prontas só em 2026 ou 2027, para que se houver alguma possibilidade ainda de financiamento externo por qualquer candidatura que não tenho grande esperança nela, mas temos sempre que poder estar atento a oportunidades, até porque o Quadro Comunitário de Apoio, chamado Portugal 2020 não fecha e está contínuo, mesmo havendo alterações dos regulamentos para o de 2030, vai haver desta vez uma rotura entre um Quadro Comunitário de Apoio fechado e outro depois a abrir, eles vão funcionar em contínuo, portanto, pode haver aqui um conjunto de oportunidades... Na área das estradas e das vias de comunicação rodoviária embora estejam afastadas o financiamento comunitário, salvo pequenas exceções, mesmo no caso do PRR Portugal, conseguiu apresentar uma dotação inferior a 5% destinada a essa matéria, tinha um envelope financeiro até maior e teve que o reduzir para ele passar com uma migalhazinha dedicada às estradas, entram ali 4 ou 5 ligações. Ainda assim, portanto, foi-se abaixo o conceito do “last mille” agora mais recentemente do “missing link”, são os conceitos, quer eles arranjem. Aquilo que já foi financiado em tempos por Fundos Comunitários, e um deles é dedicado à indústria, foi esse programa que financiou a Variante Norte Soure na sua conclusão, que era o Programa Integrado de Promoção do Desenvolvimento Industrial como sendo um acesso à Zona Industrial de Soure. Ainda assim nós temos aqui essa rubrica dos acessos à Zona Industrial de Soure com ênfase, para precisamente se houver uma oportunidade colocar lá este investimento. Porventura, considerando que Paleão tem, em termos de PDM atual, a Zona Industrial 6 de Soure, Nós temos uma capacidade de endividamento, mas depois temos que ter a consciência que qualquer investimento antecipado tem que pagar uma renda e essa renda sai do esforço anual do Município, se nós anteciparmos essa renda para o esforço máximo, porventura aquilo que é depois necessário fazer em termos de esforço de cumprimento

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

dessa renda, chamada função da dívida, que é o custo total mensal da amortização dos respetivos encargos, pode fazer falta a outras funções. Estamos a fazer investimentos cujo tempo com segurança de vida são sempre de 20 anos e basta ver por exemplo: ainda agora intervimos na ligação de Soure/Paleão, uma estrada que tem 24 ou 25 anos, a Variante/Norte à Vila de Soure, aqui, contemplada neste pacote de investimento tem também 24 ou 25 anos, ou seja, todo o investimento que está aqui previsto é para ter uma duração mínima de 20 anos, se tiver uma duração de 20 anos está bem calculado o valor, se durar mais que esses vinte anos, por diversas razões é sinal que terá um período, um fim de retorno interessante, é isso que vai dar rentabilidade ao próprio Município.

Depois há aqui outra questão importante, ficando comprometido este endividamento este ano e o processo, pode o Município para o ano, não havendo a exceção que o Senhor Vereador Eng.º Agostinho invoca, continuar a fazer dívida para outro tipo de investimento e eu espero que o faça, no meu entender, e tenho assumido isto durante este mandato e quer exerça funções autárquicas ou não no próximo, irei defender que Soure tem que apostar tudo em áreas de localização empresarial. Nós temos procura e não temos oferta, não digo oferta no sentido de oferta em condições vantajosas, é que não temos sequer oferta em condições normais de mercado de espaços para a localização das empresas. As empresas hoje são cada vez mais exigentes e o grau de exigência para que as empresas se localizem, também é cada vez maior. As empresas que têm conhecimento do mercado, que têm conhecimento das condições das exigências dos mercados internacionais se dedicarem à exportação, precisam de estar certificadas, para se encontrarem certificadas há um conjunto de situações a montante que devem ser cumpridas e a sua localização em áreas empresariais é fundamental por causa dessa certificação. Como tal, estas são situações mínimas, chegando a esta altura de viragem e de planeamento dos próximos anos, ao contrário de alguém que possa achar fora de tempo, ou que é extemporânea nesta fase da vida autárquica, porque nos aproximamos de um período eleitoral. O novo executivo e os novos órgãos autárquicos que resultarem no próximo ato eleitoral, estão muito a tempo de poder alterar o resultado do caminho traçado sem prejuízo para o Município, sem prejuízo para a atividade autárquica, sem prejuízo para os próximos exercícios..Esta ação é uma ação de ir ganhando tempo para um período que tem várias situações em simultâneo em atividade, é o Portugal 2020 que ainda continua, é o Portugal 2030 que será em contínuo e que estão a sair os regulamentos a todo o tempo, é o PRR que sabemos que não vai contemplar nenhuma destas situações, mas que influencia a tomada de decisões de outras, é a confiança que damos aos investidores dizendo nós que já estamos a tratar destas ligações... Penso que o Senhor Vereado aqui numa reunião anterior, até questionou o contrário, porque é que não tivemos um plano que esgotasse os 15 milhões, eu sinceramente também costumo dizer, procuro o tal equilíbrio, “nem tanto ao mar, nem tanto à terra”. Penso que o Senhor Vereador quando se refere a isso, era esgotar tudo na estrada de ligação da nova autoestrada a chamada Variante a Paleão, ligação Soure/Autoestrada.. Dar aqui uma explicação muito concreta do Nó da Autoestrada

01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas

Soure que são 3.900 metros. Está muito necessitada, é inequívoco, envergonha qualquer responsável não ter uma situação melhor, são de facto, grandes investimentos, a ligação Soure/Paleão não tem nada a ver com aquilo que é fundamental, mas nunca seria deixada ao abandono, mesmo que houvesse uma Variante/Soure Paleão, esta ligação quase urbana de 2.500 metros - da Rotunda da Nora ao Semáforo de Paleão - é menos do que da Rotunda da Repsol à Camparca ao fim da Variante/Soure... A Variante a Paleão é fundamental, o atual PDM tem 28 anos, tem lá um corredor de reserva, portanto, não é novidade nenhuma. Por outro lado, também temos que ter o equilíbrio daquilo que é a função da dívida. Não vou abdicar de manter um equilíbrio de contas e de não deixar o futuro hipotecado, e não vou, se cá estiver no próximo mandato, se porventura cá estivesse como Presidente de Câmara ou como Vereador iria sempre defender que o futuro não ficasse hipotecado, e que não andássemos só porque chegou ao fim dum ciclo de qualquer liderança política, pessoal ou coletiva deixar para quem vem a seguir constrangimentos que causassem entropia a esse futuro. Sabemos que em muitos sítios não é assim, mas o certo é que nós tivemos sempre capacidade de resposta para todos os desafios que nos apareceram ao longo destes 8 anos e que foram vários..Quando estas 4 obras estiverem em efetivo pagamento da dívida e olhando só para a primeira, é preciso olhar, por isso é que o Tribunal de Contas quer que os Vereadores e os Membros da Assembleia Municipal tenham presente esta lista das 24 prestações para se perceberem que se começarmos, por exemplo, a usar esta verba logo aqui da 2.1, daqui a um ano, só em 2024 no mês 24, do uso da primeira prestação é que se vai pagar os 6.800,00 €, vamos supor se a primeira prestação a usar for em julho de 2022, só em julho de 2024 é que se vai começar a pagar a primeira prestação e por aí adiante. Sabemos que pela complexidade destas obras e dos concursos públicos, e dos vistos, seria quase motivo de regozijo e de fazer uma festa se qualquer uma destas obras, pelo menos estas de maior vulto, pudessem começar em meados 2022, é natural que haverá aqui uma outra mais pequena que temos a expectativa de começar antes, até porque são projetos que já têm maior maturação. A Cicloviás Urbanas e Rede de Parques de Estacionamento têm uma candidatura apresentada e aguardamos financiamento, ou seja, este endividamento pode até ser parcial ou até ser desnecessário.

Segunda parte, Parque Multimodal da Granja do Ulmeiro ainda não está excluída a esperança no Portugal 2020 ou ainda noutro programa ter financiamento comunitário. A Passagem Superior à Linha do Norte não para este quadro de certeza, porventura para o PRR pode ainda haver financiamento comunitário. O Troço entre 348 e o Nó da A1 de Paleão poderá ou não ter financiamento ou algum outro tipo de financiamento, mas fica em aberto, ou seja, são 5 milhões que temos estado à espera de uma oportunidade para eles terem outra forma de financiamento. Nas candidaturas a Fundos Comunitários vencem aquelas que levam maior estado de maturação, aquelas que estão mais perto da sua concretização, o próprio PRR é muito focado nos projetos com grande estado maturação que eles tem que estar prontos e executados física e financeiramente para 2026, e, eu, duvido que Portugal tenha

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

naquilo que é hoje as intenções de aprovação de meios para o PRR se não recorrer às autarquias. Portanto garantia de que há um conjunto de controlo financeiro que assegura que este financiamento não põe em causa a estabilidade financeira do Município, aliás, a soma das parcelas mesmo em velocidade cruzeiro, daqui a 5 anos, portanto, depois de 2026, de cada uma destas parcelas, que são de grosso modo, 14,16, que podem chegar ao 40 mil euros por mês, ou seja 480 mil por ano da dívida, é aquilo que nós hoje já temos de valor de amortização e, ainda, há 8 anos atrás o nosso valor de amortização da dívida era de um milhão por ano. Em 2014 o esforço de amortização de dívida do Município foi superior a 1 milhão de euros por ano, 90 mil euros por mês e, como tal, pelas contas que aqui estão e por aquilo que é a nossa dívida existente é um esforço muito menor, e a tendência será ainda à medida que algumas destas candidaturas forem aprovadas reduz-se bastante este esforço que dá oportunidade para novos esforços. A minha esperança é que o Município de Soure, nos próximos, anos invista bastante em áreas de localização empresarial e, obviamente tem que continuar a fazer aqui algumas obras infraestruturantes... se a reabilitação do Troço da 348 entre o Nó da A1 e Paleão é uma reabilitação e como isso está qualificado, o que dispensa avaliações ambientais estratégicas, estudos de impacto ambiental, ultrapassa outro tipo de condicionantes, porque é uma estrada existente, vai é ser reabilitada como traçado apenas corrigido e ampliado, não se trata de uma estrada nova. Fica em ata a sua recomendação para que o Executivo aprove em consciência de que estamos a usar a lei vigente, e que se não houvesse lei habilitante podíamos estar fora da mesma, obviamente que um processo destes como já temos provas é sufragado milimetricamente e rigorosamente pelo Tribunal de Contas e, muitas vezes, nem se compreendem as alterações de interpretação de auditor do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas é um órgão de soberania, emite pareceres vinculativos, para além da lei de funcionamento do próprio Tribunal de Contas e, como tal, dentro daquilo que é a salvaguarda dos nossos interesses, não violando nenhum dos nossos princípios, não nos custa adequar à linguagem do Tribunal de Contas.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “o Senhor Presidente sabe bem as contas e a questão da dívida e dos encargos, isso o Senhor Presidente tem mais controlado... Eu quando entrevi era no sentido de que temo, e isso é fundamentado, se isto não ficar escrito em ata, quando chegar ao Tribunal Contas - eles têm dias, há dias que eles tem pareceres que a gente concorda com eles e acha que estão bem fundamentados, tem outros que para mim não tem lógica nenhuma, mas se calhar naqueles dias que eles estão inspirados - eles vão pedir a ata, não tenho dúvida nenhuma sobre isso. O pensamento do juristas se não tiverem lá essa evocação, essa lei, eles vão anular o processo todo, é isso aí que eu intervi, para que seja escrito em ata, que este endividamento é superior não à capacidade de endividamento do Município, que está na ordem dos 15 ou 18 milhões de euros, não tenho bem a certeza, mas na possibilidade que nós temos em 2021 de acrescentar dívida, que são 3 milhões de euros, são os tais 20% que a lei prevê, são coisas diferentes. Uma

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

capacidade de endividamento está na ordem dos 15 ou 18 milhões de euros, e a outra que é o valor limite que nós podemos acrescentar à dívida em 2021 que está estimado em 3,3 milhões de euros, esse valor ultrapassa isso e, eu, tenho muitas dúvidas, posso me enganar... Era só essa recomendação que eu fazia, porque acho que a devia fazer, quanto aos prazos, o delay que vai haver, entre este período agora e depois aquele que se vai concretizar a obra, isso deixo para os políticos profissionais comentarem.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a contratação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.; submeter essa contratação à autorização da Assembleia Municipal; e conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato de financiamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

2.2. Reabilitação dos Acessos à Passagem Superior sobre a Linha do Norte e da Variante Norte à Vila de Soure

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

**EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM
REABILITAÇÃO DOS ACESSOS À PASSAGEM SUPERIOR SOBRE A LINHA DO
NORTE E DA VARIANTE NORTE À VILA DE SOURE**

Em Reunião de Câmara de 10 de maio de dois mil e vinte e um, foi deliberado aprovar a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, para financiamento do investimento municipal descrito no assunto, no montante de até €1.438.002,67.

Foi ainda deliberado aprovar a consulta sobre as condições praticadas a pelo menos cinco instituições autorizadas por lei a conceder crédito, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.
- Banco BPI, S.A., e
- Banco Santander Totta, S.A.

Apresentadas as propostas por três destas entidades, nomeadamente Banco BPI, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L., o Júri designado procedeu à sua análise, conforme relatório de análise de propostas anexo, tendo concedido um período de audiência prévia aos interessados de 10 dias, para que se pronunciassem acerca do teor do referido relatório.

Decorrido esse período, e não tendo sido registadas quaisquer objeções ao conteúdo do Relatório de Análise das Propostas, o Júri elaborou a ata em anexo.

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

Sugestão:

Dando cumprimento à sugestão do Júri, constante do relatório de análise de propostas e ata (anexos), sugere-se aprovar a contratação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.; submeter essa contratação à autorização da Assembleia Municipal; e conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato de financiamento.

À consideração superior,
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra.)
21/06/2021

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP- PPM e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar a contratação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.; submeter essa contratação à autorização da Assembleia Municipal; e conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato de financiamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

2.3. Parque Multimodal da Granja do Ulmeiro

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

**EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM
PARQUE MULTIMODAL DA GRANJA DO ULMEIRO**

Em Reunião de Câmara de 10 de maio de dois mil e vinte e um, foi deliberado aprovar a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, para financiamento do investimento municipal descrito no assunto, no montante de até €497.000,00.

Foi ainda deliberado aprovar a consulta sobre as condições praticadas a pelo menos cinco instituições autorizadas por lei a conceder crédito, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.
- Banco BPI, S.A., e
- Banco Santander Totta, S.A.

Apresentadas as propostas por três destas entidades, nomeadamente Banco BPI, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L., o Júri designado procedeu à sua

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

análise, conforme relatório de análise de propostas anexo, tendo concedido um período de audiência prévia aos interessados de 10 dias, para que se pronunciassem acerca do teor do referido relatório.

Decorrido esse período, e não tendo sido registadas quaisquer objeções ao conteúdo do Relatório de Análise das Propostas, o Júri elaborou a ata em anexo.

Sugestão:

Dando cumprimento à sugestão do Júri, constante do relatório de análise de propostas e ata (anexos), sugere-se aprovar a contratação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.; submeter essa contratação à autorização da Assembleia Municipal; e conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato de financiamento.

Á consideração superior,
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra.)
21/06/2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a contratação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.; submeter essa contratação à autorização da Assembleia Municipal; e conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato de financiamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

2.4. Ciclovias Urbanas e Rede de Parques de Estacionamento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL
EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM
CICLOVIAS URBANAS E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

Em Reunião de Câmara de 10 de maio de dois mil e vinte e um, foi deliberado aprovar a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, para financiamento do investimento municipal descrito no assunto, no montante de até €1.666.426,83.

Foi ainda deliberado aprovar a consulta sobre as condições praticadas a pelo menos cinco instituições autorizadas por lei a conceder crédito, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.
- Banco BPI, S.A., e
- Banco Santander Totta, S.A.

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

Apresentadas as propostas por três destas entidades, nomeadamente Banco BPI, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L., o Júri designado procedeu à sua análise, conforme relatório de análise de propostas anexo, tendo concedido um período de audiência prévia aos interessados de 10 dias, para que se pronunciassem acerca do teor do referido relatório.

Decorrido esse período, e não tendo sido registadas quaisquer objeções ao conteúdo do Relatório de Análise das Propostas, o Júri elaborou a ata em anexo.

Sugestão:

Dando cumprimento à sugestão do Júri, constante do relatório de análise de propostas e ata (anexos), sugere-se aprovar a contratação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.; submeter essa contratação à autorização da Assembleia Municipal; e conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato de financiamento.

À consideração superior,
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra.)
21/06/2021

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD – CDS/PP - PPM e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar a contratação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L.; submeter essa contratação à autorização da Assembleia Municipal; e conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara para outorga do contrato de financiamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 3. REDE DE ESPAÇOS DE COWORKING/TELETRABALHO
- Nova Minuta de Protocolo de Colaboração**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ponto tem a ver com um Protocolo entre o Município Soure e alguns Ministérios, a entrada em funcionamento do Espaço de Teletrabalho e do Espaço chamado Coworking que nós já assinámos. Não há uma despesa acrescida para o Município, não há qualquer contra-partida por parte da Administração Central, não há qualquer garantia de financiamento, quer para investimento, quer para funcionamento mas, mesmo assim, nós entendemos que devíamos estar na linha da frente, porque é uma realidade existente, os chamados trabalhadores nómadas, os chamados trabalhadores digitais... Hoje aquilo que pedia era que fosse ratificado o Protocolo de Colaboração e que aprovássemos a versão definitiva do Protocolo, porque, entretanto, o

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

Ministério da Administração Pública, também chamou a si a intenção de o subscrever e, como tal, ele está feito para uma Adenda ao novo Protocolo e para assinatura por novos e vários Municípios aderentes. Nós temos que disponibilizar esses espaços aos funcionários públicos, nós temos que aceitar todas as interpretações e, como tal, o Ministério do Estado e da Modernização e da Administração Pública, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Coesão Territorial têm presença nestes espaços e este Acordo de Cooperação para os estabelecimentos dos Espaços de Teletrabalho ou Coworking nos Territórios do Interior passa a ter esta Nova Minuta de Protocolo de Colaboração, portanto, aquilo que eu peço é que se ratifique o Protocolo que foi assinado em Vouzela e que se aprove a Nova Minuta de Protocolo de Colaboração.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo assinado pelo Senhor Presidente de Câmara, Mário Jorge Nunes, para a abertura do Espaço Coworking, e ainda aprovar a Nova Minuta de Protocolo de Colaboração da Rede de Espaços de Coworking com a Modernização do Estado e da Administração Pública, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Coesão Territorial.-----

Ponto 4. PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO

- Infraestruturas de Portugal S.A., Município de Montemor-o-Velho e Município de Soure

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de uma minuta de Protocolo de Entendimento entre as Infraestruturas de Portugal e os Municípios de Soure e Montemor-o-Velho. Como sabemos, o Município de Soure para promover a Plataforma Logística Ferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e para melhorar as condições de acesso dessa infraestrutura, teve um Protocolo com as Infraestruturas de Portugal onde suportámos 2/3 de um Projeto de Execução para a Variante de Alfarelos/Granja do Ulmeiro que implica uma Passagem Superior à Linha do Ramal da Figueira da Foz/Coimbra e uma Passagem inferior à Linha do Norte com a construção de 2 rotundas. Esse projeto vai ser integrado num projeto mais abrangente que tem financiamento expetável no PRR, que está em desenvolvimento e é perceptível, porque a IP procura, sendo assim, ter a maturidade de este projeto estar pronto e estar aprovado, quer por nós, quer pelo Estado e ir buscar financiamento para ele, mas para ele ser consistente, vai ligá-lo e bem, no nosso entender, à A14 e requalifica, quer a Ponte sobre o Rio Mondego que tem a dotação de 3 milhões de euros, e reabilitará a Reta de Montemor, que ainda é no Concelho de Soure, e a partir da Rotunda do Centro Náutico até à Rotunda de acesso a A14 - a Rotunda do Ciclista -, na Nacional C11 será feita uma Variante. É um marco importante, porque é o seguimento

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

de uma nossa ambição para a melhoria significativa aos Acessos ao Norte do Concelho de Soure e importante para o seu desenvolvimento económico. Este protocolo não traz encargos para o Município de Soure, ou seja, nós a nossa parte já a fizemos, o protocolo que temos aqui é de supervisão, de acompanhamento de mediação e até de pressão para que ele seja cumprido, porque se ele não for cumprido há um prejuízo enorme para o Concelho de Soure e depois teremos que tomar outras medidas por esse incumprimento.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “ Senhor Presidente, eu vou ter que dizer alguma coisa, mas vou dizer aquilo que realmente penso, não quero estar a introduzir política, digamos assim, eu ia fazer 2 questões ao Senhor Presidente e depois em funções delas ia concluir o meu raciocínio, só porque preciso delas para depois desenvolver o resto. Primeira questão: uma pessoa de Alfarelos para ir para a A1, qual é o trajeto que a pessoa apanha?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “tenho pena que o Senhor Vereador Agostinho Gonçalves se tenha candidatado há 4 anos sem saber qual é que é o caminho... eu só interpreto a sua pergunta como irónica, o Senhor vir aqui para este órgão perguntar ao fim de 4 anos, ser aqui Vereador, ter apresentado a candidatura há 4 anos, “se a gente não quer ser lobo não se veste a pele”... eu interpretei a sua pergunta como ironia, se a sua pergunta não é com ironia, então lamento que o Senhor Vereador tenha chegado a esta fase sem saber qual é o caminho que os habitantes de Alfarelos fazem para ir para a A1, tem várias escolhas, podem ir a Condeixa pela 347 apanhar a A1, podem ir a Taveiro apanhar a A1, ou podem vir a Soure apanhar a A1, portanto, tem várias escolhas e, sinceramente, não me sinto capacitado para responder a essa pergunta.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “mas era isso que eu queria, não usei ponta de ironia e vou lhe dizer porquê, esta minuta de protocolo, como é que eu hei-de dizer, Montemor está a trabalhar bem, resolve um problema... e há outra questão, disse que ia fazer 2 perguntas e a outra é a seguinte: este aumento de tráfego que se queixam em Montemor-o-Velho é devido a quê? à Plataforma Logística de Alfarelos/Granja do Ulmeiro? É que eles nunca falam sobre isso, porque é que surgiu este aumento de tráfego de pesados, e eu gosto de perceber as coisas, mas gostaria de saber qual é origem desse aumento de tráfego, o que parto do princípio que será da atividade empresarial ali na zona do Parque Logístico de Alfarelos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, é sabido, nós temos os estudos feitos, houve um documento há 5 anos atrás que foi o Plano Estratégico de Mobilidade da Região de Coimbra, veio à Reunião

01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas

de Câmara, foi à Assembleia Municipal integrado no PAMUS da Região de Coimbra, onde nós puxámos pela centralidade rodo-ferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro foi dado ênfase... Coimbra e Mealhada tinham um projeto, certamente poderá um dia ser exponencialmente superior ao de Soure, acredito que possa ser para 100 milhões de euros de investimento, a Câmara da Mealhada comprou terrenos na zona do Betão, ficaria metade em Coimbra, metade no Concelho da Mealhada, a Sul da Pampilhosa e a Norte de Souselas, chamada zona do Betão... Soure correu riscos, houve iniciativa privada, mas também houve investimento e iniciativa pública, sabendo nós que estávamos a constituir uma âncora para uma determinada estratégia de desenvolvimento e colocar Soure numa rede de logística, assentada num estudo que um consórcio, chamado Centrologis constituído em 2005, e trabalhado pelo falecido Eng. Silva Presidente da Câmara da Figueira da Foz, foi constituída um ACE entre 10 Municípios e algumas Associações Empresariais, os estudos custaram cerca de 2 milhões de euros, para os quais o Município de Soure também contribuiu... A única coisa que neste momento se aproveita é a Plataforma de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, todos os outros investimentos e estratégias previstas no Centrologis estão em “banho de maria”, nós assumimos os incómodos sociais que foram, de facto, criados para Alfarelos e para a Granja do Ulmeiro com a dinamização da Plataforma Rodo-ferroviária assumimos que iriam ser criados constrangimentos e dariam esses constrangimentos a necessidades, necessidade essa que é da criação da variante Alfarelos/Granja do Ulmeiro, necessidade essa que é a exigência do prolongamento da via rápida Taveiro/Alfarelos/Granja do Ulmeiro e o fecho de um projeto que tem décadas da margem esquerda do Mondego, basta consultar o PDIR do Baixo Mondego - Plano de Desenvolvimento Integrado Regional do Baixo Mondego feito nos finais da década de 70 e que existe na CCDRC que tinha o fecho da margem esquerda que depois chegando a Montemor-o-Velho entraria na A14, estava previsto ser mais a juzante, a fechar-se assim nesta situação, fecha mais a montante, e tudo isso faz parte de uma estratégia... Nós avançámos com um investimento municipal, lançamos um concurso público, fomos nós que lançámos o projeto, nós pagámos 2/3 de 100 mil euros, pagámos na totalidade e fomos reembolsados por 1/3 pelo IP, estava no protocolo com o compromisso do IP fazer a obra, o IP tinha um plano minimalista... Portanto, Soure, a expensas próprias, por iniciativa, por antecipação já fez aqui a sua parte... Qual é o ponto de situação hoje? Taveiro/Alfarelos está fora do PRR, mas saiu publicado em Diário da República, uma resolução do Conselho de Ministros, que diz assim: as verbas dos leilões do 5G são para alocar a quatro ou cinco obras que lá estão elencadas, uma delas é esta do prolongamento de Taveiro para Alfarelos. Há um projeto, teve um estudo de impacto ambiental, houve três hipóteses, só um é que passou na avaliação ambiental, ela entretanto caducou, tem que ser outra vez refeita e são projetos que pela sua dimensão, pela sua capacidade de execução não estão feitos, uma das razões porque ela caiu é que nunca estaria feito antes de 2026, como tal, depois não tinha apoio do PRR, o prazo de execução que estaríamos presos com o PRR colocava em risco o seu financiamento, fica garantido o

01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas

financiamento pelas rendas dos leilões do 5G. Esta pequena parte, para nós é uma grande parte, que é ser candidato ao PRR, um projeto que já existe, que está validado, está pronto para ir a concurso, foi revisto, está na posse do IP, foi entregue, foi todo suportado pelo Município, eles apenas pagaram um terço, mas fomos nós que o depositámos no IP, foi aqui exibido na Câmara, que é a variante de Alfarelos, uma rotunda na zona dos mármore, passa por baixo da Linha do Norte, outra rotunda na zona que serve a plataforma da TMI, passagem superior para o lado do apeadeiro de Alfarelos para encaixar na ponte sobre o Mondego. Entretanto o Governo já alocou três milhões de euros à ponte sobre o rio Mondego para ela ser requalificada e agora vai ser feita esta componente, a variante vai passar a nascente de Montemor-o-Velho para ir encaixar no acesso à A14. Aquilo que sabemos é que, de facto, foi criado um aumento significativo de tráfego porque se não fosse para haver esse aumento significativo de tráfego não se justificava os investimentos, porque os investimentos implicam tráfego e se lá for criado uma Zona Empresarial, e eu espero que sim, mais tráfego vai haver, mais constrangimento, porque esta forma de desenvolvimento também traz depois acrescido de outros constrangimentos e por isso é que é preciso fazer estudos de impacto ambiental, etc... Por outro lado, também não se esconde aqui que da parte do Concelho de Soure estão os problemas ultrapassados para Norte, obviamente que se fosse uma obra conjunta e de uma só amplitude específica, ou seja, arrancar da zona Alfarelos/Granja do Ulmeiro aquilo que será uma Zona Empresarial um acesso à A14 para Norte em viaduto dedicado, etc, estaríamos na presença de uma estrutura que implicaria um custo nada a haver com este, desde logo as questões ambientais, ter que ser feita como esteve prevista em projeto, a passagem de todo o vale central em viaduto, por diversas razões que aí não domino tecnicamente o porquê, se é só por causa das cheias, se é por causa do ambiente... Tudo isso tinha implicações do ponto de vista da engenharia e dos custos, muito superiores. Portanto, esta é uma solução minimalista, para já resolve o problema, sabemos que a maior parte do fluxo que sai de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e que sairá no futuro é tendencialmente para Norte, o que também não é difícil para o senso comum perceber que é para Norte que está a maior parte da atividade económica deste país, tirando a zona da Grande Lisboa ou a Zona de Sines para a Indústria pesada, todo o retalho, toda a pequena indústria dos móveis de todas as áreas do calçado, do vestuário, do imobiliário é a Norte, é para Norte que se dedica grande parte da atividade económica, portanto, tudo isso também está a ser testado e provado. A intervenção na rua primeiro de maio em Alfarelos, mas que, de facto, é estrada nacional 347, toda a parte urbanística está condicionada aos confinamentos de uma estrada nacional, aquele troço da 1.º de maio já foi várias vezes intervencionada, quer por nós quando foi do saneamento, quer para substituição de conduta de águas. Só em garantia bancária sob a forma de caução depositada na Banca, temos mais de 100.000,00 euros à conta de podermos usar essa via para outras infraestruturas públicas... Obviamente que com a construção destas variantes essa parte urbana será desclassificada e passará para o domínio municipal. A própria infraestruturas de Portugal

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

ainda agora teve que voltar a intervir na estrada, ela de facto tem um uso acima da sua conceção e para aquilo que foi concessionado, portanto, a alternativa não é outra, é fazer-se a variante. Da parte de Soure já fizemos o nosso trabalho correndo o risco até de algum desequilíbrio entre aquilo que é o esforço de Soure ou o esforço de Montemor-o-Velho. Para nós, aquilo que seja constrangimentos no atravessamento de Montemor-o-Velho serão sempre constrangimentos para as empresas e para as pessoas de Soure, portanto, aquilo que for uma melhoria significativa na travessia de Montemor-o-Velho, os principais beneficiados serão as empresas e os Municípios de Soure que precisam de fazer essa travessia.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “fiz essa questão porque queria saber se o Senhor Presidente sabia, o Senhor Presidente já está em modo de Campanha, eu não estou em modo de Campanha... As intervenções que estou a fazer em consciência, é perceber se o Senhor Presidente tinha a consciência de como é que se processa o tráfego naquela zona, para Sul as pessoas não vão apanhar o Nó da A1 aqui a cima, se for para Norte vão apanhar Taveiro, Condeixa ou até em Coimbra, mas se for para Sul vão apanhar à A1. Chamou-me a atenção, e isso estou a dizer-lhe a minha opinião sincera, é que me pareceu que este documento é um bocadinho chantagem da parte de Montemor-o-Velho, porque eles utilizam “se nós não fizermos isso cortamos o tráfego”, isso para mim é chantagem, porque para já não podiam fazer isso nas estradas nacionais e segundo, ok, eles estão a utilizar se nós, Soure, e não estou a utilizar isso no sentido político porque estou fora disso, mas no sentido técnico e de defender os interesses do Concelho, foi a isso que eu me candidatei, e também podia dizer que “não preciso de ser lobo” para ser candidato à Câmara Municipal de Soure, eu prefiro “um cordeiro que trabalhe”, que “o lobo que rapine”, portanto, estou bem na minha “pele de cordeiro”. Vou-lhe explicar o raciocínio, é que aqui tem uma chantagem, implícita, mas está uma chantagem, dizer que podem cortar o tráfego porque têm um aumento de tráfego, não explica de onde é que vem o tráfego, deduzo que é isso... Imagine agora, Senhor Presidente, que nós precisamos da ligação à A1, porque é fundamental e estrutural para o Concelho, ou vocês nos fazem isso ou gente corta a auto-estrada, podia fazer isso seguindo esta linha de raciocínio, com outra dimensão... Eles fazem o trabalho deles porque estão a defender os interesses deles, eu na sua posição entrava no jogo, porque isto é um jogo com a CIM, a política é um jogo, mas ia defender os interesses e isso estou a dar a minha opinião, que ainda está a tempo de fazer isso, que é o seguinte: com a construção desta ligação à A14, o aumento do tráfego daquela zona para apanhar A1 Sul vai aumentar nas nossas estradas, não tenha dúvida nenhuma sobre isso, portanto, nós precisamos também do nosso corredor Norte/Sul para ligação à Auto-Estrada metido aqui ou pelo menos entrar na negociação com ele, é essa a intenção que eu tinha, não tinha mais intenção nenhuma. Eles estão a usar aqui uma chantagem, fazem bem, a política é mesmo assim, quem não estiver sujeito não está a fazer nada na política, mas nós devíamos

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

aproveitar... Nós sabemos que o tráfego da A14, toda aquela zona, vai aumentar o tráfego no eixo Norte/Sul de Soure, desde Granja do Ulmeiro até Soure... Nós concordamos com isso, mas nós temos um problema de estrangulamento de ligação à A1, nós temos concorrido a várias situações mas não nos têm financiado, e nós precisamos de financiar isso... Agora nós vamos utilizar o PRR, mas o PRR não vai financiar estradas, se não também nos financiava a nós. Quando digo que é uma situação que podia ser aproveitada, estou a dar a minha opinião sincera, como sabe estou fora da política, mas era uma oportunidade de aproveitar isso e de pressionar, porque se não pressionar essa estrada nunca se vai ser feita e isso é o nó górdico do Concelho de Soure que é a falta de ligação à A1...”---

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “congratular-me com a assinatura deste Protocolo, isto como nós sabemos para os Autarcas daquela Região, nomeadamente Presidentes de Junta e Autarcas Municipais, penso que esta obra se insere naquilo que tem sido uma das grandes preocupações de todos, ou seja, fluidez do trânsito naquela região, muito trânsito que se faz na altura das praias para a Figueira da Foz, para Coimbra, passa um pouco naquela região e que tem feito ali alguns estrangulamentos, não tem muito a haver com a fixação das empresas que, felizmente, se fizeram ultimamente nas Freguesias da Granja do Ulmeiro e Alfarelos. Portanto, nós devemos congratular-nos com a fixação dessas empresas e devemos criar condições para essas empresas, não tem nada a haver com a deslocação das pessoas residentes das Freguesias de Alfarelos e da Granja do Ulmeiro para a A1, uma vez que esse problema esta resolvido, porque estamos a cinco minutos de Condeixa-a-Nova, estamos a cinco minutos de Taveiro, estamos a cinco minutos da A14 e da A17, portanto, se há regiões bem servidas em termos de trânsito ligeiro para cesso às Auto-estradas aquela é uma região, a questão que se põe é o aumento permanente de tráfego uma vez que é uma zona muito procurada para residências, habitantes, portanto, isso cria ali algumas dificuldades, principalmente quando se trata da época de verão, uma vez que há milhares de viaturas a circular naquela região. A fixação destas empresas, e penso eu bem, nas Freguesias de Alfarelos e Granja do Ulmeiro aumenta significativamente o tráfego, portanto, este Protocolo vem permitir e complementar a obra que nós há muito tempo vimos aqui a falando que é a passagem superior e a passagem inferior à Linha do Norte e ao Ramal de Alfarelos, com rotundas, na minha opinião mal elaboradas, mal estudadas, portanto, isso cria ali algumas dificuldades de trânsito. Esta obra virá permitir que se ultrapasse todas essas dificuldades.

Na questão de Montemor-o-Velho, acho que até fica prejudicado, uma vez que, Montemor-o-Velho irá ficar isolado, porque esta Variante a Montemor-o-Velho irá permitir que todo o trânsito deixe de passar pela Vila.

No caso em apreço, penso que esta obra é uma obra estruturante para a Região, uma vez que a cintura industrial de Figueira da Foz, Coimbra, Mealhada, Cantanhede, Soure e Condeixa-a-Nova se faz toda por estas vias e, como todos sabemos, os muitos investimentos que tem

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

sido feitos na rodovia, toda esta região tem tido falta de algumas estruturantes, agora que estamos a lutar por elas e elas estão a aparecer, nós devemos e congratularmos todos independentemente das questões políticas. Dizer ao Senhor Presidente que fico muito satisfeito com o aparecimento deste Protocolo e espero rapidamente que a via também apareça.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Entendimento entre a Infraestruturas de Portugal, o Município de Montemor-o-Velho e o Município de Soure.-----

Ponto 5. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPECTIVA AVALIAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “com a entrada em vigor do SNC-AP para a Administração Local e pelos modelos que o próprio Tribunal de Contas apresenta para a Prestação de Contas, ficou de fora este mapa que é estritamente técnico, que reflete no final do ano a suposta correta avaliação do Inventário de Bens e Obrigações. O inventário antecipava sempre a aprovação de Contas, uma nota técnica para apreciação, sendo que depois fica aqui a dúvida que apreciação implica votação, nós acabámos por votá-lo sempre e é isso que vos irei propor. Este documento veio incluído no conjunto dos Mapas dos Documentos de Prestação de Contas, mas não vinha com uma votação à parte... Aquilo que se apresenta neste ponto é a apreciação e votação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “irei assumir a posição que assumi na aprovação das Contas do Município na reunião anterior, por razões políticas e em coerência com a análise de todos os outros documentos e porque este inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação não têm ligação com os documentos que analisámos e que foram aqui apreciados e votados na última reunião, manterei o meu sentido de voto.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “vou também, uma vez que este documento também está ligado à Prestação de Contas, abster-me na votação.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 2 (duas) abstenções do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves e da

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva Avaliação, nos termos da alínea i) do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e enviadas ao Órgão Deliberativo para apreciação, nos termos da alínea i) do art.º 25 do citado diploma legal, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2020

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2020

Em cumprimento do disposto no constante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC – AP e de acordo com o anexo - D.1 SNCAP consolidado, que consta na Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas, apresenta-se os documentos de Consolidação de Contas do Exercício 2020, do Município de Soure, que englobam:

- Relatório de Gestão Consolidado;
- Demonstrações Financeiras Consolidadas: Balanço Consolidado; Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza; Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido; Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas; Demonstração consolidada de desempenho orçamental e Demonstração consolidada de direitos e obrigações.

De igual modo, é presente o Draft da Certificação Legal e Parecer das Contas, da empresa , Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., documento que se dá por, integralmente, reproduzido.

Sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidadas e conforme determina o ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas, identificam-se os factos mais relevantes:

Balanço Consolidado:

- Total do Ativo – € 54 957 423,21
- Total do Património Líquido – € 50 618 663,91
- Total do Passivo – € 4 338 759,30

Demonstração Consolidada de Resultados:

- Rendimentos – € 16 047 924,98

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

- Gastos – € 14 367 804,44

Resultado Líquido – € 1 680 120,54

Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa:

- Recebimentos – € 15 243 685,84
- Pagamentos – € 13 948 615,30

Desempenho Consolidada de Desempenho Orçamental:

- Recebimentos – € 15 303 886,50
- Pagamentos – € 13 869 827,78

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como temos uma posição relevante na empresa Intermunicipal ABMG, somos obrigados ao instituto da consolidação de contas. Como sabemos, pelas contas que já conhecemos do Município, que ao ser aprovadas também já as tinham em conta os resultados da própria empresa participada, este Relatório de Consolidação de Contas não altera rigorosamente nada, não alterou o resultado líquido do Município, não altera os resultados operacionais, não altera os resultados de execução financeira, quer do lado da receita, quer do lado da despesa e, como tal, esta Prestação de Contas Consolidadas é apenas o documento para a demonstração das mesmas e que está em perfeita concordância com as Contas que aprovámos do Município e dados supervenientes que o fizessem alterar, por isso é que em situação normal eles são aprovados em situações diferentes. Podemos ter apenas posição numa empresa e o Município pode ter participação em várias empresas e nem todas funcionarem ao mesmo tempo e com os mesmos resultados e com as mesmas implicações. Fica aqui a nota que o resultado líquido da ABMG foi positivo durante o ano de 2020, que não há distribuição de dividendos, porque eles são necessários, foram todos direcionados para uma reserva legal de 5% e de 95% para investimento. Ainda assim, também esclarecer os Senhores Vereadores que da nossa relação com a empresa participada houve da parte do Município de Soure uma prestação de serviços que ultrapassou um milhão de euros, portanto, os direitos do Município de tudo aquilo que foi nosso encargo no período transitório ao abrigo do Protocolo estabelecido estão garantidos, não se traduziram na efetiva reporte financeira, mas estão traduzidos na especialização contabilística, portanto, a nossa faturação teve dois momentos: um no final do ano com as Contas Preliminares na ordem dos trezentos e tal e corrigido durante os primeiros meses para o apuramento de contas... Faturámos à ABMG um milhão e tal euros pelos “serviços que lhe prestamos”, não foram só serviços, foi também reporte de despesa, por exemplo, na última reunião de Câmara veio aqui a transferência em definitivo da gestão da Etar de Figueiró do Campo que estava delegada,

01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas

que tinha um Protocolo com a AdCL, nós fizemos a cedência dessa posição contratual agora com a ABMG, todas as despesas com a Etar de Figueiró durante o ano de 2020, em onze meses do ano de 2020 foram debitadas à ABMG assim como contratos de eletricidade que estavam ainda em funcionamento em captações e reservatórios e outros encargos foram alocados à ABMG. Portanto, tudo isto está aqui espelhado e salvaguardado. Do ponto de vista da execução, tivemos as limitações que tivemos, do ponto de vista financeiro está aqui demonstrado, quer na Prestação de Contas do Município, quer agora na Prestação de Contas Consolidadas, uma boa execução financeira, as cautelas e o rigor na gestão, não foi aqui de modo algum hipotecado qualquer situação ou constituição, quer de dívida, quer de encargos com terceiros, por isso estamos aqui muito à vontade, tanto na Câmara como na empresa. Por qualquer razão operacional ou de investimento que seja um desfasamento ou uma constituição de encargos ou constituição de dívida, ao final do ano será refletido num terço para cada Município, portanto, a nossa participação na empresa é uma participação efetiva de direitos e de obrigações, portanto, se a empresa der lucro nós adquirimos direitos. Nós neste momento aumentámos em quase 50.000,00 euros dos nossos direitos na empresa, entrámos lá com 2.030.000,00 euros na empresa, nós hoje melhoramos a nossa situação patrimonial em mais de 50.000,00 euros mil euros da nossa participação da empresa, portanto, o ativo do Município também aumentou por força desse desempenho. Ao contrário seria um aumento das obrigações, a todo o momento, em qualquer exercício isso pode acontecer...

Este era o “comentário político” a este documento de Prestação de Contas Consolidadas, vale esse comentário pela importância que o assunto tem e até pela tentativa, e bem, de visibilidade que o assunto merece, que é um setor importante, como tal, lendo-se este documento ficar-se-à com conhecimento do ponto de vista financeiro e contabilístico muito profundo da atividade Municipal da situação patrimonial do Município, obviamente que lendo a parte municipal da execução do Plano de Atividades no documento de Prestação de Contas anterior, fica-se com a visão mais política sobre aquilo que foi a atividade do Município. São contas que em final do mandato não me envergonham, até porque tive a responsabilidade de ser o Presidente do Conselho de Administração no ano de 2020 da empresa, que teve o seu início, com coisas que correram bem e outras que, efetivamente, não correram tão bem.

Dar aqui a minha palavra de honra em como não, que eu tenha conhecimento, que tenha noção, não foi cometido nenhum crime na ABMG quer do ponto de vista daquilo que são as matérias legais, quer do ponto de vista da execução da atividade operacional, quer do ponto de vista financeiro, quer o ponto de vista da contratação pública a que está obrigada, portanto, não foi cometido nenhum crime nem violação de nenhuma regra legal ou indicativa. Foram períodos difíceis, a empresa entrou em atividade na altura mais difícil para todas as organizações, isso também levou, principalmente a uma perda do tempo de execução e à perda de um ano de execução que foi a sua razão de existir para que foi criada,

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

para introduzir melhoria na condição do serviço, para introduzir investimento no setor em cada Concelho, foi para dar execução às candidaturas aprovadas e foi para servir melhor os Municípios, de facto foram tempos difíceis, onde esses desígnios não conseguiram, obviamente ser cumpridos, só no final do ano é que a empresa conseguiu ter quadro de pessoal adequado, ter ferramentas, viaturas, equipamentos, instalações, etc, portanto ,foi um ano muito virado para cumprimento de obrigações estatutárias que lhes já estavam destinadas perante as entidades reguladoras e teve que exercer de facto e de direito os desígnios que tinham sido criadas, não podia ser mantida na gaveta a sua existência do ponto de vista jurídico, sem estar a executar as suas tarefas e isso, de facto, dentro de muitos constrangimentos. Por isso, também quando se fazem estudos de viabilidade económica ou financeira e quando se fazem planos de negócios para uma empresa ou planos de investimentos para uma organização, sabemos todos nós que existe o ano - 1, o ano 0, o ano 0+1, o ano 0+2 e que, muitas vezes, quando planeamos qual é o ano cruzeiro da atividade, o ano retorno do investimento, etc., depende da lógica, fazemos isto na lógica do acionista, na lógica do interesse do estado, ou na lógica do interesse do impacto social com os trabalhadores e com o desenvolvimento social associado, fazem-se várias análises. O objetivo desta empresa não é dar lucro e constituir uma renda para os Municípios, porque para isso então a posição política devia ter sido à semelhança de outros Municípios entregar a um concessionário privado, portanto, entregava-se e ficava-se à espera de uma renda, não foi essa nunca a opção no Município de Soure, nem nos outros concelhos parceiros sempre para aquilo que conhecemos das Assembleias Municipais dos outros Municípios, foram apresentados os 4 modelos ou 5 possíveis, sendo 2 deles, aquele tínhamos do municipalismo direto ou de outras formas de associativismo municipal ou da entrega para concessão no sentido direto, optamos por este, penso que bem, ainda que tenha muitos riscos e consultámos e houve vários consultores que tinham um modelo idêntico a este da empresa Intermunicipal mas com base numa Associação de Municípios de fim específicos, e por isso há aqui muita confusão jurídica às vezes nesta questão... E este acompanhamento da empresa é importante que se faça, nós temos lá uma posição estratégica que é muito focada no saneamento, portanto, a prioridade de Soure é alargar ao máximo a cobertura de saneamento que era o nosso principal défice, mas temos um défice da qualidade da água, não digo no dia a dia, no dia a dia ela tem qualidade acima dos padrões exigidos pela lei e muito próximos dos padrões ótimos, 98%... Amanhã mesmo será validada a escritura de compra das instalações da ABMG no Concelho de Soure nos Fatacos, é lá que vai ser o Centro Operacional, portanto, tem um armazém que satisfaz para já as necessidades, tem espaço de parque exterior para matérias primas e para estaleiro, tem escritórios com boa qualidade, tem cozinha, tem refeitório para os trabalhadores, tem balneários para os cerca de 20 trabalhadores que trabalharão no Centro Operacional de Soure..."-----

***01.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de junho de 2021, pelas 9,00 horas***

Após a apresentação dos referidos documentos foram colocados à consideração da Câmara, tendo sido aprovados por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 2 (duas) abstenções do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves e da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às onze horas e dez minutos.-----